

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 023/2017

PAULO WERNER, vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que a este subscreve, SOLICITO à Vossa Excelência que, na forma regimental, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para que proceda na seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE RURAL DE LAURO PITELKOV.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação e pedido de pavimentação da via indicada sustenta-se pelo fato de que:

A via indicada dá acesso aos aviários de propriedade do produtor rural Lauro Pitelkov, sendo a mesma uma via muito íngreme e sem qualquer espécie de pavimentação, de chão batido. Diariamente há acesso de caminhões carregados de ração, sendo único acesso para recolhimento dos frangos criados na referida propriedade rural, sem qualquer condição de ser acessado.

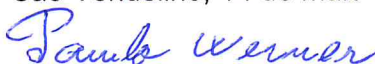
Igualmente o perigo do acesso é latente, sendo que diariamente os caminhões que acessam a referida propriedade são expostos a perigo, eis que a via é quase intransitável.

Ademais, o Município conta com Lei Municipal 905, de 13.07.2010, que Reestrutura o Programa de Desenvolvimento e autoriza o incentivo a produtores rurais para a melhoria da infra-estrutura das propriedades rurais, no que se refere à abertura, manutenção e conservação de acessos.

Considerando, portanto, que a via a que se requer a providência de pavimentação asfáltica dá acesso a uma propriedade rural, que aloja frangos e garante arrecadação ao Município, faz-se necessária a concessão do incentivo, para garantir o acesso a propriedade rural de Lauro Pitelkov.

E por haver Lei Municipal que instituiu a previsão de incentivos ao produtor rural, através de abertura e manutenção de acessos à propriedades rurais, é perfeitamente possível e cabível o pedido de providência que se apresenta.

São Vendelino, 14 de maio de 2017



PAULO WERNER

Vereador da Bancada do PMDB